

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.571/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE ABRIL DE 2020.

Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.571/2020
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.846.0900.4188	339091	100	10.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0148.7777	339039	138	28.320,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.367.0135.4373	339039	100	-	10.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	28.320,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					38.320,00	38.320,00

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 13.572/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ISOLAMENTO PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Niterói;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.565/2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas de isolamento para a redução da transmissão do coronavírus no município de Niterói,

CONSIDERANDO, desta forma, embasado em entendimento técnico das autoridades de saúde que é recomendável a manutenção das medidas restritivas de isolamento social, dentre outras, pelo menos por ora;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estendidos os prazos contidos no Decreto nº 13.534/2020, no Decreto nº 13.551/2020 e no Decreto nº 13.568/2020 até o dia 20 (vinte) de maio de 2020.

Art. 2º As medidas previstas no presente Decreto poderão ser prorrogadas, de acordo com a evolução da pandemia e das orientações das autoridades de saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados os dispositivos em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE ABRIL DE 2020.

Rodrigo Neves – Prefeito

Despacho do Prefeito**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo 180000578/2020 - Em conformidade com o Processo 180000578/2020, abaixo referenciado, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Contratação Direta de Empresa para a Prestação de Serviços de Logística e Assessoria Aduaneira de Importação de Máscaras. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva, e a empresa MRM FREIGHT Agenciamento de Cargas Ltda. inscrita no Cnpj. 06095345/0001-52. VALOR: R\$30.199,95 EMPENHO nº 000733; FUNDAMENTO: artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e MP926, de 22 de abril de 2020.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORT. Nº 004 /2020 - A SECRETARIA EXECUTIVA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais no Contrato nº004/2020 da Empresa Ectelick Serviços Para Eventos EIRELI inscrita no Cnpj. 20519.803/0001-64.

- **Fernanda de Abreu Grillo Costa** matrícula 1243268-0;
- **Juciara Portela Machado** matrícula nº1244025-0 e
- **Priscila Costa Rocha Raphael** matrícula nº 12446700

EXTRATO Nº010/2020

Em conformidade com o Processo 180000578/2020, abaixo referenciado e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Contratação Direta de Empresa, PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva, e a empresa MRM FREIGHT AGENCIAMENTO DE CARGAS, inscrita no CNPJ06095345/0001-52. OBJETO: Serviço de Logística e Assessoria de Importação. VALOR: R\$ 30.199,95 (trinta mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); EMPENHO: 000733,